

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de Novembro de 2006



Série

Número 219

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

1 - Nos termos do N.º 1 do art.º 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, e do N.º 1 do art.º 28.º do Dec.-Lei N.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 24 de Outubro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de vinte e quatro vagas de Operário Indiferenciado de 1.ª classe, da carreira de Operário Indiferenciado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/96/M, de 06 de Setembro, alterado pelo D.R.R. n.º 18/99/M, de 30 de Novembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Operário Indiferenciado de 1.ª classe, da carreira Operário Indiferenciado, constante no anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/96/M, de 6 de Setembro, alterado pelo D.R.R. n.º 18/M/99, de 30 de Novembro, situando-se o local de trabalho nos concelhos do Funchal e de Santa Cruz, sendo as condições, de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, na execução de tarefas de verificação e acompanhamento das instalações e estiva de pescado.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes no artigo 29.º do D. L. n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais: Possuam a categoria de Operário Indiferenciado de 2.ª classe, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de Bom.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício do Golden, 9004-528 - Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

a) - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) - Habilitações Literárias;

d) - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

e) - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

f) - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

g) - Classificação de Serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre.

6.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias (fotocópia simples);

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - O método de selecção a utilizar será uma prova prática

8 - Prova prática

8.1 - No método de selecção a aplicar, os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.

9 - Os critérios de correcção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.

11 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-à de acordo com o art.º 37.º do Dec.-Lei N.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Eng. José Luís Freitas Sousa – Director de Serviços.

Vogais efectivos:

1.º - Sr. Francisco Duarte Alves – Coordenador - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º - Sr. José Álvaro Moreira Gonçalves – Coordenador

Vogais Suplentes:

1.º - Sr. Eugénio Donato Rodrigues Gonçalves – Técnico Profissional Especialista Principal;

2.º - Sr. João Fernando Alves – Técnico Profissional Especialista Principal;

15 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Dec. Lei Nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei Nº 44/99 de 11 de Junho e Decreto Legislativo Regional nº23/99/M, de 26 de Agosto.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 06 de Novembro de 2006.

O Chefe de Gabinete, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos do Nº1 do artº 16º do Decreto Legislativo Regional nº 23/99/M, de 26 de Agosto, e do Nº 1 do artº 28º do Dec.-Lei Nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 24 de Outubro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de três vagas de Operário Indiferenciado de 2ª classe, da carreira de Operário Indiferenciado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 11/96/M, de 06 de Setembro, alterado pelo D.R.R. nº 18/99/M, de 30 de Novembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Operário Indiferenciado de 2ª classe, da carreira Operário Indiferenciado, constante no anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 11/96/M, de 6 de Setembro, alterado pelo D.R.R. nº 18/M/99, de 30 de Novembro, situando-se o local de trabalho nos concelhos do Funchal e de Santa Cruz, sendo as condições, de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, na execução de tarefas de verificação e acompanhamento das instalações e estiva de pescado.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes no artigo 29º do D. L. nº 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais: Possuam a categoria de Operário Indiferenciado de 3ª classe, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de Bom.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício do Golden, 9004-528 - Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

a) - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) - Habilitações Literárias;

d) - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

e) - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

f) - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

g) - Classificação de Serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre.

6.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias (fotocópia simples);

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - O método de selecção a utilizar será uma prova prática

8 - Prova prática

8.1 - No método de selecção a aplicar, os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.

9 - Os critérios de correcção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.

11 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á de acordo com o artº 37º do Dec.-Lei Nº 204/98, de 11 de Julho.

12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Eng. José Luís Freitas Sousa – Director de Serviços.

Vogais efectivos:

- 1º - Sr. Francisco Duarte Alves – Coordenador - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
2º - Sr. José Álvaro Moreira Gonçalves – Coordenador

Vogais Suplentes:

- 1º - Sr. Eugénio Donato Rodrigues Gonçalves – Técnico Profissional Especialista Principal;
2º - Sr. João Fernando Alves – Técnico Profissional Especialista Principal;

15 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Dec. Lei Nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei Nº 44/99 de 11 de Junho e Decreto Legislativo Regional nº 23/99/M, de 26 de Agosto.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 06 de Novembro de 2006.

O Chefe de Gabinete, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos do Nº1, alínea c), do art. 6º do Dec. Lei Nº 404-A/98 de 18 de Dezembro alterado pela Lei Nº44/99, de 11 de Junho, e do Nº 1 do artº 28º do Dec. Lei Nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 27 de Outubro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Técnico Profissional Principal, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 11/96/M, de 06 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional Nº 18/99/M, de 30 de Novembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira técnica profissional, constante no mapa anexo ao Dec. Lei Nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições, de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em execução de tarefas de natureza técnica na área da condução e manutenção de Entrepósitos Frigoríficos, de acordo com directrizes superiormente expressas e utilização de ferramentas informáticas de apoio à manutenção.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes no artigo 29º do D. L. nº 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais: Possuam a categoria de Técnico Profissional de 1ª Classe, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de Bom.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício do Golden, 9004-528 Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

- a) - Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) - Habilitações Académicas;
- d) - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- e) - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- f) - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- g) - Classificação de Serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre.

6.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- c) - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- Avaliação Curricular

7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:

- Classificação de Serviço;
- Habilitação Académica de base;
- Experiência Profissional;
- Formação Profissional;

8 - No método de selecção a aplicar, os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.

9 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula consta da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.

11 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-à de acordo com o artº 37º do Dec. Lei Nº 204/98, de 11 de Julho.

12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Eng.º José Luís Freitas Sousa – Director Serviços.

Vogais efectivos:

1º - Francisco Duarte Alves – Coordenador – que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º - Eugénio Donato Rodrigues Gonçalves – Técnico Profissional Especialista Principal.

Vogais Suplentes:

1º - João Fernando Alves – Técnico Profissional Especialista Principal;

2º - José Henrique Abreu Castro. – Técnico Profissional Especialista Principal.

15 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Dec. Lei Nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei Nº 44/99 de 11 de Junho.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 06 de Novembro de 2006.

O Adjunto do Gabinete do Secretário, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos do Nº1, alínea b), do art. 6º do Dec. Lei Nº 404-A/98 de 18 de Dezembro alterado pela Lei Nº44/99, de 11 de Junho, e do Nº 1 do artº 28º do Dec. Lei Nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 27 de Outubro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de duas vagas de Técnico Profissional Especialista, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 11/96/M, de 06 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional Nº 18/99/M, de 30 de Novembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira técnica profissional, constante no mapa anexo ao Dec. Lei Nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho de Santa Cruz, sendo as condições, de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em execução de tarefas de natureza técnica na área da condução e manutenção de Entrepósitos Frigoríficos, de acordo com directrizes superiormente expressas e utilização de ferramentas informáticas de apoio à manutenção.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes no artigo 29º do D. L. nº 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais: Possuam a categoria de Técnico Profissional Principal, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício do Golden, 9004-528 Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

a) - Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) - Habilitações Académicas;

d) - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

e) - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

f) - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

g) - Classificação de Serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre.

6.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

c) - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- Avaliação Curricular

7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:

- Classificação de Serviço;
- Habilitação Académica de base;
- Experiência Profissional;
- Formação Profissional;

8 - No método de selecção a aplicar, os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.

9 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula consta da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.

11 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á de acordo com o artº 37º do Dec. Lei Nº 204/98, de 11 de Julho.

12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer

candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:
Eng.º José Luís Freitas Sousa – Director Serviços.

Vogais efectivos:
1º - Francisco Duarte Alves – Coordenador – que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
2º - Eugénio Donato Rodrigues Gonçalves – Técnico Profissional Especialista Principal.

Vogais Suplentes:
1º - João Fernando Alves – Técnico Profissional Especialista Principal;
2º - José Henrique Abreu Castro. – Técnico Profissional Especialista Principal.

15 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Dec. Lei Nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei Nº 44/99 de 11 de Junho.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 06 de Novembro de 2006.

O Adjunto do Gabinete do Secretário, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)